



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 20.987/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (horário local) reuniram-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira e equipe de apoio formada pelos membros Adalberto Cordeiro Raymundo e o Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque, nomeados pela Portaria Nº 1810/2018-GP de 02/10/2018, com o objetivo de dar prosseguimento a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 063/2018-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, SPLIT E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM**, solicitados pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, com o critério de julgamento menor preço por Item. A presente licitação é regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi registrado o comparecimento das empresas: ¹**D. A. L. FEITOSA EIRELI**, CNPJ nº 27.884.240/0001-52, representada pelo Sr. NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 27.884.240/0001-52; ²**OCIDENTAL DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP**, CNPJ nº - 07.152.178/0001-05, representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS MACHADO MIRANDA, CPF: 035.120.091-66; ³**CECI DECOR LTDA - ME**, CNPJ nº 26.797.971/0001-06, representada pelo Sr. KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA, CPF: 063.883.251-90; ⁴**R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE T. LTDA - ME**, CNPJ nº 12.591,019/0001-39, representada pelo Sr. RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS, CPF: 028.836.986-60; ⁵**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, representado pela Sr. ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR, CPF: 395.029.022-20; ⁶**SAMAVI CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 05.966.294/0001-24, representado pela Sra. KATIANA LOURDES BARBOSA, CPF: 669.848.072-04; ⁷**LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, CNPJ 17.930.584/0001-05, representado pela Sr. JAIR PERES DA SILVA, CPF: 993.739.711-15; ⁸**MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA - ME**, CNPJ nº 13.474.664/0001-34, representado pelo Sr. IURI DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF: 067.050.351-70; ⁹**PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 08.255.726/0001-87, representado pelo Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF: 023.165.542-88; ¹⁰**W TEDESCO REFRIGERAÇÃO**



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 20.987/2018-PM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2018-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

EIRELI, CNPJ nº 20.121.311/0001-16, representado pelo Sr. MARCELO HENIQUE DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 823.172.832-53; **DVM COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 84.415.009/0001-53, representado pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: 820.476.261-53; **M J COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 21.348.472/0001-00, representado pelo Sr. THIAGO GONCALVES DE ARAUJO, CPF: 996.580.891-00; **VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME**, CNPJ nº 23.912.114/0001-03, representado pelo Sr. VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, CPF: 034.129.102-10; **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 29.831.760/0001-22, teve seu representante substituído pelo Sr. CARLOS RAFAEL ALVES RODRIGUES, CPF: 052.065.563-20; Conforme registrado na sessão anterior, daremos continuidade a sessão procedendo com a fase de lances, a partir do Item 01. Cumpre informar que para seleção das empresas que participarão da fase de lances, foi realizada verificação dos preços ofertados, conforme disposto no subitem 7.3.1 do Edital. Foi selecionada a proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas e para os itens que não houve pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem 7.3.1.1 do Edital, foram selecionadas as propostas que apresentaram os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços. Prosseguiu-se com a fase de lances e negociação para os itens deste certame, os quais foram registrados na planilha de lances, a qual segue em anexo, e é parte integrante desta ata. Durante a fase de lances, o Pregoeiro alertou a todos os presentes quanto a necessária cautela nos preços ofertados, visto a redução significativa com relação ao valor estimado. Considerando que a licitação é realizada no sistema de registro de preços, onde não há obrigatoriedade de contratação. Que a valor registrado será fixo e irrevogável durante a validade da ata e do contrato. Foi informado, ainda, que qualquer descumprimento aos termos exigidos no Edital pode acarretar abertura de procedimento administrativo de punição. Posto isto, foi indagado a todos os participantes se os preços ali ofertados durante a fase de lances teriam a capacidade de fornecer os itens deste pregão atendendo em sua totalidade às descrições e especificações dos produtos contidos no Edital. Após o questionamento, todos os representantes credenciados afirmaram que tem condições de oferecer os produtos solicitados pela SEVOP, na forma determinada no instrumento convocatório pelo valor que os mesmos estavam oferecendo durante a sessão. Que, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no Edital. Após o encerramento da fase de lances, restaram arrematantes as licitantes: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - ME dos itens 2, 3, 13, 14, 15 e 16; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP dos itens 4 e 9; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI dos itens



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 20.987/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

5 e 6; PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP dos itens 7, 10, 31 e 34; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP dos itens 8, 18 e 19; CECI DECOR LTDA – ME dos itens 11, 21, 22, 23 e 32; R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE T. LTDA – ME do item 12; SAMAVI CONTRUTORA LTDA dos itens 17 e 20; R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI dos itens 24, 25, 26, 28, 29 e 30; MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA – ME do item 33; e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME do item 27. Em seguida, foi constatando a inviolabilidade do invólucro que acondicionava os envelopes de habilitação das empresas, o Pregoeiro procedeu com a abertura, bem como dos envelopes de contedores dos documentos de habilitação das licitantes vencedoras, conferindo a numeração e solicitando que os representantes que não apresentaram seus documentos numerados que fizessem. Face ao adiantado da hora, a sessão foi suspensa às 12h05min para intervalo de almoço, com retorno agendado para às 14h30min do dia 24.01.2019, ficando ciente todos os participantes presentes. Conforme informado, às 14h30min do dia 24.01.2019, deu continuidade ao processamento da sessão do Pregão Presencial SRP nº 063/2018/CEL/SEVOP/PMM. Registra que a licitante HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP teve seu representante substituído pela Sra. CANDIDA PACHECO COUTINHO, CPF: 741.770.792-00. O pregoeiro informou que foi realizada autenticidade dos documentos de habilitação das empresas, passíveis de autenticação, como praxe da Comissão Permanente de Licitação, nos respectivos sites, e facultou aos representantes para que dessem vistas a validação das Certidões, os documentos referentes à autenticação obtidos foram juntados aos autos após os documentos de habilitação das empresas. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Após os representantes das empresas analisarem os documentos de habilitação e anotarem seus vistos, o Pregoeiro questionou se os mesmos teriam algum questionamento com relação à habilitação das empresas. Com base na análise e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, o Pregoeiro declara HABILITADAS as empresas: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE – ME; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI; PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP; CECI DECOR LTDA – ME; R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE T. LTDA – ME; SAMAVI CONTRUTORA LTDA; e MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA – ME, por atenderem as exigências do edital. Declara INABILITADA a empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, por não



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 20.987/2018-PM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2018-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL



apresentar termo de abertura do Livro Diário, exigido no Item 6.3, III, "Obs.: 2" do edital, com respaldo no Item 7.6.5 do edital; e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME por não apresentar o termo de encerramento do livro diário exigido no Item 6.3, III, a.1.2 do edital, com respaldo no Item 7.6.5 do edital. Com a inabilitação da empresa R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI foi verificado as licitantes remanescentes para os itens abaixo. Sendo: Item 24: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE T. LTDA - ME (R\$ 79,50); Item 25: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP (R\$ 440,00); Item 26: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP (R\$ 440,00 - cota reservado do Item 25); Item 28: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA - ME (R\$ 800,00); Item 29: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA - ME (R\$ 800,00 - cota reservado do Item 28); e Item 30: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP (R\$ 255,00). E com a inabilitação da licitante LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME a remanescente na para o Item 27, ordem de classificação é a licitante MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIP. HOSP. LTDA - ME (R\$ 355,20). As remanescentes já tinham sido vencedoras de outros itens, tendo seus envelopes já abertos e declaradas habilitadas. A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP que apresentaram restrição da regularidade fiscal e/ou trabalhista, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017. O pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra que os representantes devidamente credenciados abdicam de ingressar com intenção de recurso. De acordo com o subitem 5.3, deverá o licitante declarado vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor vencedor, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

NOME

Higo Duarte Nogueira

Dilsirlei Solidade Albuquerque

Adalberto Cordeiro Raymundo

ASSINATURA



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 20.987/2018-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 063/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

PARTICIPANTES DO CERTAME:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

D. A. L. FEITOSA EIRELI

OCIDENTAL DISTRIBUIDORA -
EIRELI - EPP

DVM COMERCIAL LTDA - EPP

CÉCI DECOR LTDA - ME

R DA S COSTA E MENDONÇA
COMERCIO DE T. LTDA - ME

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO
E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

SAMAVI CONTRUTORA LTDA

M J COMERCIAL LTDA - ME

LUMINATA DISTRIBUIDORA
EIRELI - ME

VICTOR GABRIEL DE SOUSA
FERREIRA LIVE ESPORTE - ME

R B DOS SANTOS COMERCIAL
EIRELI

MAXIMO DISTRIBUIDORA DE
EQUIP. HOSP. LTDA - ME

PONTO INFO COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA
EIRELI - EPP

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO
EIRELI